



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 036 - Terça Feira, 03 de Março de 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
*Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro*  
*Ijaci/MG - Cep: 37.218-000*

PORTARIA Nº 172/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

*“Altera Portaria 98/2026 que dispõe sobre nomeação de servidores para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo 02/2026 – e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando o Ofício 20/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

**RESOLVE**

**Art. 1º** O artigo 2º da Portaria 98/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º A Comissão Especial de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores:*

*I – Carlos Lindomar de Sousa – PRESIDENTE;*

*II – Rachel Raimunda de Souza - SECRETÁRIA;*

*III – Rogério Morais Portes de Oliveira – MEMBRO*

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 98/2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Ijaci, 02 de março de 2026.

NELSON MESQUITA  
GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por  
NELSON MESQUITA  
GALVINO:07436204610  
Dados: 2026.03.02 17:50:09 -03'00'

**NELSON MESQUITA GALVINO**

**Prefeito Municipal**

*Telefone: (35)3843-1280*  
*CNPJ:18.244.400.0001/08*  
*www.ijaci.mg.gov.br*



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 036 - Terça Feira, 03 de Março de 2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
*Praça Prefeito Elias AntonioFilho, 119 Centro*  
*Ijaci/MG- Cep: 37.218-000*

**PORTARIA Nº 173/2026**

**Faz Exoneração de Secretário Municipal**

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Transporte e Trânsito o Sr. Cássio Nazareno Aparecido de Carvalho, a contar desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 03 de março de 2026.

NELSON MESQUITA  
GALVINO:0743620461  
0  
NELSON MESQUITA GALVINO

Assinado de forma digital por  
NELSON MESQUITA  
GALVINO:0743620461  
Dados: 2026.03.03 17:37:58 -03'00'

**Prefeito Municipal**

*Telefone: (35)3843-1280*  
*CNPJ:18.244.400.0001/08*  
*www.ijaci.mg.gov.br*



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 036 - Terça Feira, 03 de Março de 2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
*Praça Prefeito Elias AntonioFilho, 119 Centro*  
*Ijaci/MG- Cep: 37.218-000*

**PORTARIA Nº 174/2026**

**Faz Exoneração e Nomeação de Secretário Municipal**

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer o Sr. Lionel Luiz da Paixão, a contar desta data.

**Art. 2º** - Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Transporte e Trânsito o Sr. Lionel Luiz da Paixão, a contar desta data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 03 de março de 2026.

NELSON MESQUITA  
GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por  
NELSON MESQUITA  
GALVINO:07436204610  
Dados: 2026.03.03 17:39:36 -03'00'

**NELSON MESQUITA GALVINO**

**Prefeito Municipal**

**Telefone: (35)3843-1280**  
**CNPJ:18.244.400.0001/08**  
**[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)**



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 036 - Terça Feira, 03 de Março de 2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
*Praça Prefeito Elias AntonioFilho, 119 Centro*  
*Ijaci/MG- Cep: 37.218-000*

**PORTARIA Nº 175/2026**

**Faz Nomeação de Secretário Municipal**

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer o Sr. Erico Eduardo Costa Glavino, a contar desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 03 de março de 2026.

NELSON MESQUITA  
GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por NELSON  
MESQUITA GALVINO:07436204610  
Dados: 2026.03.03 17:37:01 -03'00'

**NELSON MESQUITA GALVINO**

**Prefeito Municipal**

*Telefone: (35)3843-1280*  
*CNPJ:18.244.400.0001/08*  
*www.ijaci.mg.gov.br*



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 036 - Terça Feira, 03 de Março de 2025

**ERRATA REFERENTE A EDIÇÃO 035 DO DIA 02 DE MARÇO DE 2026**

**CONVOCAÇÃO Nº 02/2026**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

A **Prefeitura Municipal de Ijaci**, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 11/02/2026, para no prazo de 02(dois) dias, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº119 – Centro-Ijaci, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

**O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.**

Obs.: Favor tirar a relação de documentos no site, e trazer todos os documentos xerocados e legíveis. RH não faz esse serviço, somente confere. Favor preencher as declarações de caneta azul.

Ijaci, 02 de março de 2026.

**CARGO: GARI**

**VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>Candidato</b>	<b>Colocação</b>
Leomarcio Batista Peniche	04º



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 036 - Terça Feira, 03 de Março de 2025**

### **Câmara Municipal de Ijaci**

**Legislatura 2025 / 2028**

**PORTARIA N.º 12 DE 02 DE MARÇO DE 2026**


#### **NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA**

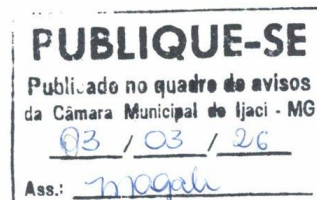
Luiz Rogério Vilas Boas, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º.** Nomear o Srta. Rafaela Wanderleia Bastos Afonso para o Cargo de natureza comissionada de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Ijaci/MG, nos termos da Lei Complementar nº 1.541 de 13 de fevereiro de 2026, a partir de 1º de março de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.

  
Luiz Rogério Vilas Boas  
Presidente





# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 036 - Terça Feira, 03 de Março de 2025

### CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI

Legislatura 2025 / 2028

#### RESOLUÇÃO N.º 597

**Altera a Resolução no 499, de 9 de dezembro de 2009, que Regulamenta o uso do veículo oficial da Câmara Municipal de Ijaci/MG**

A Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais decreta e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** A Resolução n.º 499, de 9 de dezembro de 2009, que Regulamenta uso do veículo oficial da Câmara Municipal de Ijaci/MG, passa a vigorar as seguintes alterações:

.....

**Art. 2º.** *O veículo oficial de que trata a presente lei destina-se ao transporte de vereadores, assessores e servidores do Poder Legislativo, no exercício de suas atribuições institucionais, e a outras atividades de interesse da Câmara Municipal, observada a legislação de trânsito.*

**Art. 5º.** .....

**Parágrafo único.** *Ato do Presidente da Mesa Diretora da Câmara poderá delegar a servidor do Poder Legislativo, as competências descritas no caput.*

**Art. 6º.** *A condução do veículo oficial da Câmara Municipal será atribuída, preferencialmente a vereador, servidor ou assessor, desde que devidamente habilitados.*

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ijaci, 3 de março de 2026.

Luiz Rogério Vilas Boas  
Presidente

Frankeliny Natividade  
Vice-Presidente

Márcio Moraes Vilas Boas  
Secretário

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro - Telefone: (35) 3407-0044  
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

### EDIÇÃO nº 036 - Terça Feira, 03 de Março de 2025

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 006/2026 – Dispensa nº 004/2026

A Câmara Municipal de Ijaci, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público o interesse em contratar diretamente empresas especializadas no fornecimento de suprimentos de informática, especificamente tonner e suprimentos para impressoras, visando obter as propostas mais vantajosas. O prazo para apresentação das propostas será a partir do dia 4 de março de 2026 até à meia-noite do dia 9 de março de 2026, considerando o período desses dias para o recebimento das propostas. Qualquer interessado deverá encaminhar sua proposta de preços para o e-mail [licitacao.camaraijaci@gmail.com](mailto:licitacao.camaraijaci@gmail.com), ou pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Ijaci, localizada na Rua Vigilato Vilas Boas, nº 222, no horário das 8h às 17h. A entrega dos envelopes será recebida somente até as 12h do dia 9 de março de 2026, e as propostas poderão ser enviadas por e-mail até meia-noite do dia 9 de março de 2026. Informações adicionais poderão ser obtidas pelos telefones (35) 99976-2780 ou (35) 3407-0044. Os anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Ijaci, no endereço eletrônico: [www.ijaci.mg.leg.br/transparencia/licitacoes](http://www.ijaci.mg.leg.br/transparencia/licitacoes). Câmara Municipal de Ijaci, 3 de março de 2026  
Rafael Ferreira da Silva – Agente de Contratação

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	4	Toner Samsung D111L compatível p/ 1800 páginas		
02	2	Toner Samsung D203U compatível p/ 15000 páginas		



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 036 - Terça Feira, 03 de Março de 2025**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI/MG – EXTRATO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026 – DISPENSA Nº 003/2026.**

A Câmara Municipal de Ijaci/MG torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Processo Administrativo nº 005/2026 – Dispensa nº 003/2026, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de higiene e produtos de limpeza. Motivo: inclusão de itens faltantes na planilha descritiva original e atualização do endereço da sede administrativa para entrega presencial dos envelopes. Em razão das alterações, fica reaberto o prazo para apresentação de propostas, conforme segue: recebimento de propostas de 04/03/2026 até às 23h59min de 09/03/2026; envio por e-mail até às 23h59min de 09/03/2026, para [licitacao.camaraijaci@gmail.com](mailto:licitacao.camaraijaci@gmail.com); entrega presencial até às 12h de 09/03/2026, na Rua Vigilato Vilas Boas, nº 222, Centro, Ijaci/MG. O edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico [www.ijaci.mg.leg.br/transparencia/licitacoes](http://www.ijaci.mg.leg.br/transparencia/licitacoes).

**Ijaci/MG, 03 de março de 2026.**

**Rafael Ferreira da Silva – Agente de Contratação.**

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	25	Desinfetante frasco 1 litro – melhor qualidade (opção: frasco 5 litros – quant. 5)			
02	20	Detergente frasco 500 ml – melhor qualidade (opção: frasco 2 litros – quant. 10)			
03	20	Luva de limpeza pesada M e G			
04	04	Pacote de papel higiênico rolo grande – melhor qualidade			
05	30	Sabonete líquido frasco 1 litro (opção: frasco 5 litros – quant. 6)			
06	08	Saco de lixo preto 60 litros, pacote com 100 unidades – melhor qualidade			
07	30	Toalha de papel folha 20x21 branca – melhor qualidade			
08	30	Toalha de papel picotada, pacote com 2 rolos – melhor qualidade			
09	25	Copo descartável 200 ml – melhor qualidade			
10	02	Caixa de luvas de vinil G – melhor qualidade			
11	04	Vassoura de piaçava			
12	03	Rodo grande			
13	03	Rodo médio			
14	30	Pano de chão alvejado			
15	15	Desodorizador de ar 360 ml/302 g – melhor qualidade			
16	10	Lustra-móveis cremoso, frasco resistente com 500 ml – melhor qualidade			
17	20	Spray repelente de insetos, frasco 200 ml – melhor qualidade			
18	20	Pano de prato branco			
19	20	Limpador multiuso 500 ml			